



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 449, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre transposição de função gratificada.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº 23282.007267/2017-61,

RESOLVE:

Art. 1º Transpor a função gratificada, código FG-02, da Seção Acadêmica para o Setor de Tecnologia da Informação, ambos vinculados ao Campus dos Malês da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Transpor a função gratificada, código FG-04, da Setor de Tecnologia da Informação para o Seção Acadêmica, ambos vinculados ao Campus dos Malês da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 3º Esta portaria conta com seus efeitos a partir da sua publicação.

Publique-se.

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor